



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 145/2014

---**Hélder António Guerra de Sousa Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra--

---**FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 16 de Maio de 2014, deliberou que é sua intenção, atentas as razões de facto e de direito constantes das informações Interno/2014/5747, elaborada pela Divisão de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, cujos fundamentos fazem parte integrante da deliberação, revogar a Deliberação Camarária de dia 21 de Setembro de 2007, que determinou a elaboração do Plano de Pormenor da "Vila Nova de Mafra", submetendo-a a audiência de interessados, sob a forma escrita, nos termos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pela Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho -----

---**FAZ PÚBLICO AINDA QUE** os interessados podem, no prazo de 15 dias úteis a partir de 3 de Junho de 2014, data da publicação no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 106, folha 14514, consultar o referido Projecto no sítio da internet <http://www.cm-mafra.pt/OrgaosAutarquicos/CamaraMunicipal/apreciacaoconsulta> ou Área de Atendimento Geral, sita no piso 0 do Edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de atendimento (das 9:00 horas às 17:00 horas), e apresentar eventuais sugestões sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

---Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---Paços do Município de Mafra, 4 de Junho de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)